



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 041/2017.

Em, 03 de julho de 2017.

**NOMEIA OS MEMBROS DA CORREGEDORIA
DO CONSELHO TUTELAR, COM BASE NO
ART. 64 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1410/2015, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros da Corregedoria do Conselho Tutelar de Minas do Leão, com base no Art. 64 da Lei Municipal nº. 1410/2015, que fica assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO COMDICA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Beatriz Teresinha Vieira Porto
Tânia Maria Martinelli

II – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ana Lúcia Moreira da Silva
Gabrieli Skieres de Lima

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Andressa da Silva Baroni



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 03 de julho de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 03 de julho de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração